



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"*Renascendo todo dia*"

## LEI Nº 2.245/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Recebido em 26/08/2014  
Retido em  
Marivalva Almeida Leite  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

"Oficializa denominações de Ruas do Bairro Romilda Ruas que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nanuque/MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Ficam oficializadas as denominações de Ruas do Bairro Romilda Ruas, conforme abaixo descritas:

- Rua Cristiano Moura;
- Rua Tiradentes;
- Rua Abaeté;
- Rua Além Paraíba;
- Rua Álvaro Romano;
- Rua Aimorés;
- Travessa Aimorés;
- Rua Aparecida;
- Rua Alterosa;
- Rua Capitão Olavo;
- Rua Idaiara;
- Rua Independência;
- Rua Cristina Moura;
- Rua Pedro Leopoldo;
- Rua Alfenas;
- Rua Luiz Cláudio;
- Rua Almenara;
- Rua Vindilino Lima.

**Artigo 2º** - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

  
Ramon Ferraz Miranda  
Prefeito Municipal

Vereador Autor – Rivaldo Monteiro da Silva